



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CXLIX SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA 14 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020. Processo Administrativo nº 032/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Sementinha no município de São Pedro da Água Branca/MA, em favor da pessoa física o Sr. Albertino Alves Pereira, portador do RG nº 1569726 SSP/MA e CPF nº 345.229.563-04, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quatrocentos reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 13 de fevereiro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020. Processo Administrativo nº 033/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Sementinha no município de São Pedro da Água Branca/MA, em favor da pessoa física a Sra. Roseny Moreira Guimarães, portadora do RG nº 033145732007-4 SSP/MA e CPF nº 620123552-34, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quatrocentos reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 13 de fevereiro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020. Processo Administrativo nº 034/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da cozinha única para realização da merenda escolar, em favor da pessoa física a Sra. Elza Ferreira Bonfim, portadora do RG nº 1449700 SSP/PA e CPF nº 255.803962-87, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da

Água Branca/MA, 13 de fevereiro de 2020.
GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito
Municipal.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital